



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0215/2022

Petrópolis, 06 de Abril de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 8159/2021 que:
"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ A SEMANA DA JUVENTUDE CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria **do Vereador GIL MAGNO**, aprovado em Sessão Ordinária de 05/04/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A blue ink signature of the name "HINGO HAMMES".

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
af5b1ab1167b050b629d19ddd503d7eddf4ccc0770e37dd2896f9f